

Portaria nº. 008/2019

Porto Velho, 09 de janeiro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 001/COAF, de 07 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. **15.507/2018**, de 08 de outubro de 2018 que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro 2018;

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme o Decreto municipal nº **15.507/2018**, de 08 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 15.507 de 08 de outubro de 2018, com a finalidade da elaboração de Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no Exercício 2018, o qual compõe a Prestação de Contas Anual e estabelece medidas de controle das despesas totais deste Instituto, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 4.320/64, e dá outras providências, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

- Noel Leite da Silva
- Solange Esteves de Souza Duarte
- Odilon José Santana Junior
- Sidney Brito de Souza
- Cristiano da Cunha Oliveira
- Obsmar Ozeias Ribeiro
- Odalice Pereira da Silveira Tinoco
- Marivaldo Rosa da Silva

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente